



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA CRMV-RS Nº 029, de 29/04/2021

Ementa: Institui a Comissão de Admissibilidade de processos ético-profissionais no âmbito do CRMV-RS e nomeia membros.

A Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com o disposto no Art. 11, letra "i", da Resolução nº 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária,

Considerando o previsto na Resolução CFMV nº 1330, de 16/06/2020, que aprova o Código de Processo Ético-Profissional no âmbito do Sistema CFMV/CRMVs, em seus artigos 19 ao 25;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Admissibilidade de processos ético-profissionais no âmbito do CRMV-RS e nomear seus membros, conforme previsto na Resolução CFMV nº 1330/2020, parágrafo único do artigo 19:

- Zoot. Angélica Pereira dos Santos Pinho CRMV-RS 00766/Z (Vice-Presidente)
- Méd. Vet. Marianne Lamberts CRMV-RS 03827 (Secretária-Geral)
- Méd. Vet. Eliane Xavier Goepfert CRMV-RS 04580 (Tesoureira)

Art. 2º A Comissão de Admissibilidade de processos ético-profissionais tem como objetivo auxiliar o Presidente na tomada de decisões quanto à abertura de processos ético-profissionais, na forma prevista nos artigos 20 à 25 da Resolução CFMV nº 1330/2020 e demais artigos que forem pertinentes às suas atribuições.

Art. 3º - Ressalte-se que a função de Membro da Comissão supracitada é honorífica, não ensejando qualquer contraprestação pecuniária, estando seu ocupante prestando relevantes serviços às classes Médica Veterinária e Zootécnica do Rio Grande do Sul.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e tem sua vigência durante o período da Gestão 2018/2021.

Registre-se. Dê-se ciência aos interessados. Cumpra-se.

Porto Alegre, 29 de abril de 2021.

Méd. Vet. Lisandra Dornelles
CRMV-RS 7371
Presidente

